

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6168 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração 009/2022 celebrado com a Organização da Sociedade Civil - GNOSIS, para o ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2024/20295 de 29/05/2024,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIO SAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Monitoramento previsto nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos no Termo Contratado.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, o relatório deverá ser enviado por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e complementa a Resolução SMS nº 6013 de 29 de Dezembro 2023, publicada no D.Rio de 02 de Janeiro de 2024.

TABELA - TERMOS DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
GNOSIS	009/2022	CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM	01/06/2022 a 31/05/2026	MAIO	-	JUN/JUL/AGO
				10/08 a 15/08/2024	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				11/11 a 14/11/2024	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-25

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6169 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CRIA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/19059 de 20/05/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a composição das comissões de Acompanhamento dos Contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e sua contratada, conforme disposto no anexo.

Art. 2º A criação da composição das Comissões dar-se-á no sentido de instituir os representantes pertinentes.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, as Comissões serão compostas pelos seguintes servidores designados, estando subordinada às recomendações e orientações estabelecidas pela Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria (S/SUBGERAL/CGCCA) da Subsecretaria Geral (S/SUBGERAL).

ANEXO		
UNIDADE	Nº DO CONTR.	COMISSÃO ATUAL
CARDIOMEX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	071/2024	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Fabiola Andrade Rodrigues - matrícula nº 12/229 037-7 (presidente); b) Marcia Cristiana Borges Vilas Boas - matrícula: 10/225 660-0; c) Andrea Castro Alves - matrícula: 10/168 850-6; d) Dayanne Alves dos Santos - matrícula: 11/237 342-1. II - da Cardiomex Serviços Médicos LTDA: a) Angélica Rodrigues da Conceição (titular); b) Vânia Couto Ferreira (suplente).
		I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Fabiola Andrade Rodrigues - matrícula nº 12/229 037-7 (presidente); b) Nelia Maria Figueiredo de Oliveira - matrícula 10/120 278-7; c) Clarissa Moraes de Sousa Bottari - matrícula: 12/251 356-2; d) Dayanne Alves dos Santos - matrícula: 11/237 342-1. II - da Neurofisiologia Clínica Integrada LTDA - Filial Taquara a) Iranilda Ambrosio da Silva (titular); b) Maria Terezinha Gomes Sampaio (suplente).
NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA INTEGRADA LTDA - FILIAL TIJUCA	072/2024	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Fabiola Andrade Rodrigues - matrícula nº 12/229 037-7 (presidente); b) Nelia Maria Figueiredo de Oliveira - matrícula 10/120 278-7; c) Clarissa Moraes de Sousa Bottari - matrícula: 12/251 356-2; d) Dayanne Alves dos Santos - matrícula: 11/237 342-1. II - da Neurofisiologia Clínica Integrada LTDA - Filial Tijuca a) Elaine Leite Cardoso Cajazeira (titular); b) Maria Terezinha Gomes Sampaio (suplente).
		I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Fabiola Andrade Rodrigues - matrícula nº 12/229 037-7 (presidente); b) Nelia Maria Figueiredo de Oliveira - matrícula 10/120 278-7; c) Clarissa Moraes de Sousa Bottari - matrícula: 12/251 356-2; d) Dayanne Alves dos Santos - matrícula: 11/237 342-1. II - da Neurofisiologia Clínica Integrada LTDA - Filial Tijuca a) Elaine Leite Cardoso Cajazeira (titular); b) Maria Terezinha Gomes Sampaio (suplente).
APAE-RIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	2406714/2024	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Andrea Daveiro Espinheira Dantas- matrícula nº 10/229 178-9 (presidente); b) Dorotheia da Cunha Charret - matrícula: 10/205 545-7; c) Andreza Cristina Nunes França - matrícula: 10/227 140-1; d) Vânia Lúcia Quintaneira - matrícula: 11/251 992-4; e) Cláudia Pinto Porto - matrícula: 11/189 670-3. II - da APAE-RIO Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: a) Marcia Cristina de Oliveira Dias (titular); b) Patricia Benedetti (suplente).
		I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Luiz Gustavo Faria Briote - matrícula nº 10/229 473-4 (presidente); b) Dorotheia da Cunha Charret - matrícula: 10/205 545-7; c) Alexandra Matias da Silva - matrícula: 12/252 007-0; d) Fabiola Andrade Rodrigues - matrícula nº 12/229 037-7; e) Cláudia Pinto Porto - matrícula: 11/189 670-3. II - do Centro Médico e Odontológico CADEG LTDA: a) Claudia Motta dos Santos (titular).
CENTRO MÉDICO E ODONTOLOGICO CADEG LTDA	2406590/2024	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Vânia Lúcia Quintaneira - matrícula: 11/251 992-4 (presidente); b) Aline Gonçalves Leite Domingues - matrícula: 10/237 732-3; c) Marília de Fátima Correia Capela - matrícula: 11.125 394-7; d) Fabiola Andrade Rodrigues - matrícula nº 12/229 037-7; e) Cláudia Pinto Porto - matrícula: 11/189 670-3. II - do CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo: a) Fabiana Gonçalves da Conceição (titular); b) Nathalia Rezende Medeiros (suplente).
		I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Vânia Lúcia Quintaneira - matrícula: 11/251 992-4 (presidente); b) Marcia Cristiana Borges Vilas Boas - matrícula: 10/225 660-0; c) Isac Mariano Correa Filho - matrícula: 10/239 383-3; d) Roberto de Freitas Vincent - matrícula nº 10/217 662-6. II - da CDR Clínica de Doenças Renais LTDA Taquara: a) Gilmar Vicente da Silva (titular); b) Luciana Fernandes Serpa (suplente).
CENOM - CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO	2406540/2024	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Vânia Lúcia Quintaneira - matrícula: 11/251 992-4 (presidente); b) Aline Gonçalves Leite Domingues - matrícula: 10/237 732-3; c) Marília de Fátima Correia Capela - matrícula: 11.125 394-7; d) Fabiola Andrade Rodrigues - matrícula nº 12/229 037-7; e) Cláudia Pinto Porto - matrícula: 11/189 670-3. II - do CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo: a) Fabiana Gonçalves da Conceição (titular); b) Nathalia Rezende Medeiros (suplente).
		I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Vânia Lúcia Quintaneira - matrícula: 11/251 992-4 (presidente); b) Marcia Cristiana Borges Vilas Boas - matrícula: 10/225 660-0; c) Isac Mariano Correa Filho - matrícula: 10/239 383-3; d) Roberto de Freitas Vincent - matrícula nº 10/217 662-6. II - da CDR Clínica de Doenças Renais LTDA Taquara: a) Gilmar Vicente da Silva (titular); b) Luciana Fernandes Serpa (suplente).
CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA TAQUARA	2406324/2024	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Vânia Lúcia Quintaneira - matrícula: 11/251 992-4 (presidente); b) Marcia Cristiana Borges Vilas Boas - matrícula: 10/225 660-0; c) Isac Mariano Correa Filho - matrícula: 10/239 383-3; d) Roberto de Freitas Vincent - matrícula nº 10/217 662-6. II - da CDR Clínica de Doenças Renais LTDA Taquara: a) Gilmar Vicente da Silva (titular); b) Luciana Fernandes Serpa (suplente).
		I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Vânia Lúcia Quintaneira - matrícula: 11/251 992-4 (presidente); b) Marcia Cristiana Borges Vilas Boas - matrícula: 10/225 660-0; c) Isac Mariano Correa Filho - matrícula: 10/239 383-3; d) Roberto de Freitas Vincent - matrícula nº 10/217 662-6. II - da CDR Clínica de Doenças Renais LTDA Taquara: a) Gilmar Vicente da Silva (titular); b) Luciana Fernandes Serpa (suplente).